



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

ANEXO V (ART.20)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. 107/2024

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura
Responsável pela Demanda	José Martins Costa Neto
Matrícula/CPF	5123
E-mail	comunicacao@itabaianinha.se.gov.br
Telefone	(79) 99644-3361

2. OBJETO
Contratação de Banda e/ou Cantor para apresentação artística no período de 13 de Junho ao dia 14 de Julho de 2024 no tradicional São João.
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
O São João de Itabaianinha, tradicional festa junina que acontece anualmente no município, tem grande importância cultural, social e econômica para a cidade. O São João é uma das maiores manifestações culturais do Brasil, especialmente no Nordeste. A festa junina de Itabaianinha preserva e celebra as ricas tradições locais, como a música, a dança, a culinária, o artesanato e o folclore. Através da festa, os valores e a identidade cultural do município são transmitidos de geração em geração, fortalecendo o senso de comunidade entre os moradores. O São João gera um impacto positivo na economia de Itabaianinha, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços. A festa atrai visitantes de outras cidades e regiões, aumentando a demanda por produtos e serviços locais, gerando renda e criando empregos temporários. Isso contribui para o desenvolvimento econômico do município e para a melhoria da qualidade de vida da população. A realização do São João em Itabaianinha gera renda para diversos segmentos da economia local, como barraqueiros, vendedores de comidas

ml.
@



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

típicas, artesãos, fornecedores de produtos e serviços, entre outros. Isso contribui para a circulação de dinheiro na cidade e para o aumento da renda das famílias. O São João aumenta o movimento no comércio local, beneficiando lojas, restaurantes, bares e outros estabelecimentos. Isso contribui para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico da cidade. Diante do exposto, conclui-se que a realização do São João de Itabaianinha em 2024 é de fundamental importância para a preservação da cultura local, o estímulo à economia, a promoção do turismo, a geração de renda, a integração social e o resgate da autoestima da comunidade. Recomenda-se, portanto, a aprovação da realização da festa, com o devido planejamento e organização para garantir o sucesso do evento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, conforme página 5, do PCA, Publicado em 28/12/2023, 1447 edição.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO ARTISTICA, MUSICAL, CANTO, CORAL, COMPOSTA DE APRESENTAÇÕES COM BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM	HORA	2:00

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0004 INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
Ação Orçamentária	6362 INCENTIVO A MINIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Natureza de Despesa	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento de Despesa	33903991 – CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA
Fonte de Recurso	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 1.914.804,72

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	06 de junho de 2024
Grau de Prioridade da Despesa*	ALTA

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal Técnico Titular: Nome LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS Matricula nº 5193 Suplente: Nome: Margarida de Araújo Nascimento Matricula nº 2529 Fiscal Administrativo	Integrante Técnico – Gestor de Contrato Nome: Paulo Juan Soares Santos CPF: 068.750.665-48 Cargo: Chefe de Divisão de Contratos E-mail dep.licitacoescontratos@itabaianinha.se.gov.br Telefone 79 99932-5942
---	---

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

Nome MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES
Matricula nº 5192

Suplente:

Nome: José Nivaldo Oliveira Pereira Filho
Matricula nº 5106

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

José Domingos de Nascimento
Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

José Nivaldo Oliveira Pereira Filho
Secretário(a) Municipal